



**CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA N.º 008 DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Concede ponto facultativo nos dias 28 e 29 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 84, alínea “v” do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a realização nas dependências da Câmara Municipal dos eventos relativos ao PROERD; e

CONSIDERANDO as manifestações religiosas alusivas a semana santa,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Natalândia nos dias 28 e 29 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Natalândia (MG), 27 de março de 2018.

VER.º GETÚLIO IVAN PEREIRA NUNES DA ROCHA
Presidente

RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.

TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912/0001-83

Portal: www.natalandia.mg.leg.br Email: camara@camaranatalandia.mg.gov.br

Publicado no Quadro de Avisos,
no Sagão da Câmara

Em 27 / 03 / 2018

Servidor Responsável

Lidia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva
CPF: 817.306.596-91